



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 044/2021

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
047/2020.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MARIA VERONESE PILATTI**, inscrita no CPF sob o nº 525.665.010-68, respectivamente LOCATANTE e LOCATÁRIA nos termos do **Contrato nº 047/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 24 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Coronel Pilar, 22 de julho de 2021.


Município de Coronel Pilar

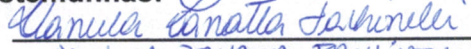
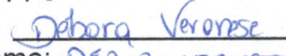
LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

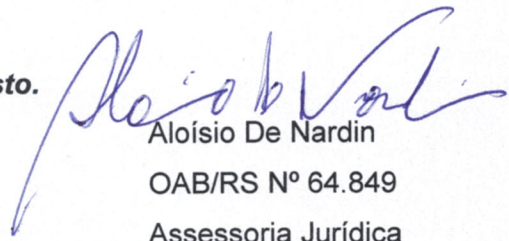
Locador


MARIA VERONESE PILATTI
Locatário

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS Nº 64.849
Assessoria Jurídica